



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º 1290, 26 DE JULHO DE 2.011.**

Dispõe sobre a substituição de membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB** e conseqüente alteração do art. 1º do Decreto 1.180, de 24 de setembro de 2010;

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 325/07, e considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Social do FUNDEB,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 1.180/2010 que regulamenta a Lei Municipal nº 307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 325, de 28 de novembro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, as seguintes pessoas:-**

**Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Adriana Elisabeth da Silva – Secr. Mun. de Educação;  
Suplente: Fernando Aparecido Melo – Auxiliar Esportivo.

Titular: Valneci Bertolino – Secr. Mun. Assist. Social;  
Suplente: Thais Tiveron – Coordenadora de Saúde.

**Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Benedita de Fátima Bertolino Urias;  
Suplente: Denize Serrano Ferreira Neves.

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Carina Martins Lopes Andrade;  
Suplente: Silmara Cristina Rosalem Lopes.

**Repte. dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Elisangela Aparecida de Melo Santos;  
Suplente: Noemi Rabelo de Carvalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Reptes. dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Ana Maria de França;

Suplente: Maria aparecida Rodrigues Campos.

Titular: Ives Pedrolí Campos;

Suplente: Regiane Dias dos Santos Lopes.

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Fundamental**

Titular: Ivan Ronaldo Batista;

Suplente: Gessi Aparecida de Almeida.

Titular: Maria Cecília Lima;

Suplente: Alaíde Raimundo Barbosa.

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Maracilda Porto;

Suplente: Adriana Aparecida Andrade da Silveira.

**Representante do Conselho Tutelar**

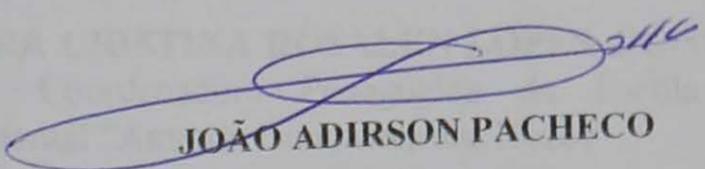
Titular: Luciana Silva de Lima;

Suplente: Mércia de Oliveira Velozo.

**ARTIGO 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

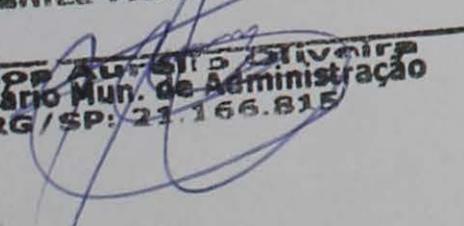
Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de julho de 2011.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1290 no. 47 Livro nº. 05  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
Marcos Aurélio Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815